



Estado do Rio Grande do Sul

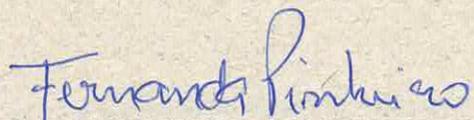
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO** no dia **12 de Junho de 2020 sexta-feira**, posterior ao feriado municipal do dia 11 de Junho de 2020, alusivo ao **CORPUS CHRISTI**, conforme Decreto Municipal nº 2.713/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, 08 DE JUNHO DE 2020.


Verª **FERNANDA PAZ PINHEIRO**
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**
Secretário